

Projeto de Lei nº 45/95-PL. De 31/08/95
Autor: Madel Conzena



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.188/95

DE 13 DE SETEMBRO DE 1995

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRINCHEIRA-A.C.T. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica devidamente reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRINCHEIRA- A.C.T., fundada em 27 de abril de 1989 com sede em Trincheira, neste Município de Patos-PB., e foro na Comarca de Patos-PB., conforme xerox de documentos comprobatórios anexos ao Ante-projeto de Lei.

Art. 2º- A Entidade de que trata o artigo anterior, fundada em 27.04.89, tem como finalidade promover o desenvolvimento e a integração dos Associados, sem distinção de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político, sem fins lucrativos, tendo ainda, como objetivo, integrar seus associados nas atividades econômicas, culturais e desportivas, bem como, conscientizá-los de suas potencialidades em busca de satisfação dos seus anseios.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 13 de setembro de 1995.

Antônio Ivânio Ramalho de Lacerda
Dr. Antonio Ivânio Ramalho de Lacerda
Prefeito Constitucional